

**EDITAL Nº015/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOBM/CBMCE, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (SSPDS/CE), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições e considerando a legislação pertinente, RESOLVEM **HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Concurso Público para o provimento de 50 (cinquenta) vagas, mais cadastro de reserva, para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM)** do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), regido pelo Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), e considerar aprovados os candidatos classificados dentro das vagas do certame, incluso o cadastro de reserva, conforme a ordem disposta no Edital nº014/2026 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 06 de março de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº061/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, informa, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3000563-30.2023.8.06.0151, **determinando que seja anulado a questão nº5 da prova tipo B**, estabelecendo-se a pontuação obtida na prova, conforme segue abaixo.

| INSCRIÇÃO | NOME                   | Nº DE PROCESSO            | MÓDULO I | MÓDULO II | TOTAL |
|-----------|------------------------|---------------------------|----------|-----------|-------|
| 1084679   | HELDO CARVALHO DE LIMA | 3000563-30.2023.8.06.0151 | 18       | 51        | 69    |

Fortaleza – CE, 20 de janeiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº067/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026****RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - RETIFICADO**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, **tornam pública o Resultado da Prova Objetiva RETIFICADO**, com atribuição de pontuação da questão nº 39, da prova tipo C, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar – QOPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulplan – Consultoria Público-Privada, nos seguintes termos:

| INSCRIÇÃO | NOME                               | Nº DE PROCESSO            | MÓDULO I | MÓDULO II | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO AMPLA |
|-----------|------------------------------------|---------------------------|----------|-----------|-------|---------------------|
| 1085541   | MATEUS LEVI DE QUEIROZ VASCONCELOS | 3010998-28.2023.8.06.0001 | 20       | 51        | 71    | 51                  |

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.026979/2025-61 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR**, matrícula 300.048-3-3, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 03.09.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.026979/2025-61 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR**, matrícula 300.048-3-3, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 03.09.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº564/2025-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; **CONSIDERANDO** os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; **CONSIDERANDO** a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; **CONSIDERANDO**, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029139/2025-50, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 106.319-1-2, para exercício funcional no(a) 4º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARACANAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir 23/09/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*

